



Lei nº 3.030 de 13/12/2005. CNPJ nº 39.421.813/0001-90
Rua: Prefeito Eugenio Leite Lima, Nº 82 - 1º andar - Sala 101 - Centro
Santo Antônio de Pádua-RJ - CEP: 28470-000.

Tel./Fax: (22) 38510077 - e-mail: fap@santoantoniodepadua.rj.gov.br

ATO

Nº0076/2021

<p>PUBLICAÇÃO</p> <p>BOLETIM OFICIAL</p> <p>Santo Antônio de Pádua-RJ</p> <p>Edição nº _____ Data ____/____/____</p>

LEONARDO PEREIRA DE CARVALHO, Diretor Presidente do FAP – Fundo de Aposentadoria e Pensões de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no processo de pedido aposentadoria, sob nº 0314/2021, nos termos da redação do Art. 6º da EC nº 41/2003 c/c ART.40, §5º da CF/88;

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL, pelo FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES – FAP, a Sra. Flávia Regina Ferreira André, matrícula nº 2730 – 8, cargo de professor II, no Órgão de Lotação SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Retroagindo com validade a contar de 01 dezembro de 2021.

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	
Proventos - Lei Mun. 3.342/2019, art. 27.....	R\$ 2.146,90
ATS - Anuênio 50%- Decreto Mun. 004/SMA/2001 art. 66.....	R\$ 1.073,45
Progressão por Merecimento (8%) art. 13, §4º Lei Mun. 3.342/2009.....	R\$ 171,75
Total	R\$ 3.392,10

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santo Antônio de Pádua, 02 de dezembro de 2021.

LEONARDO PEREIRA DE CARVALHO
DIRETOR PRESIDENTE -FAP
ATO Nº. 812/2021

LEONARDO PEREIRA DE CARVALHO
Diretor-Presidente do FAP
ATO Nº 812/2021